



## Decreto Legislativo nº 03/2018

*Concede licença ao Vice-Prefeito para se ausentar do país.*

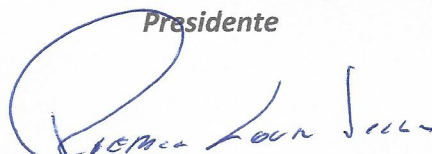
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, da Lei Orgânica local, da Constituição Federal e após aprovação em plenário, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

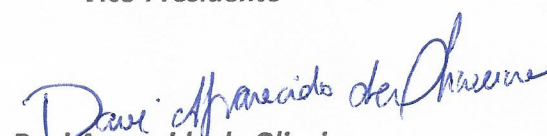
**Art. 1º.** Fica concedida licença ao Vice-Prefeito do Município de Rosário da Limeira/MG, Sr. Davi Dias Maciel, para se ausentar do Município, em viagem para o exterior, de 06 a 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, 17 de outubro de 2018.

  
**Valdecir Pereira Braga**  
Presidente

  
**Riedicon Lourenço da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Davi Aparecido de Oliveira**  
1º Secretário